

ITENS REGISTRADOS: Valor Unitário:item 06 R\$: 0,0538;

VALIDADE DA ARP:O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 27 de Março de 2025.

Maceió-AL, 27 de Março de 2025.

PÂMELA CORREIA MOURA BRITO

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974282-4

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:D370E765

Ficam todos os interessados notificados. Telefone para contato (082) 3312-5102.

<http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

Objeto: Aquisição de equipamentos médicos para o PAM Salgadinho.

Maceió/AL, 27 de Março de 2025.

ELIZAME GUEDES

Pregoeira CPL/ALICC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:E3B70AD7

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE Nº. 0383/2023. / PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 100.67466/2023.**

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 0145/2025-
CPL/ALICC PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 016/2025-
CPL/ALICC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
12500/143805/2024.**

**PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE
LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ –
ALICC;**

**FORNECEDOR REGISTRADO: F&R HOSPITALAR
IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO
LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 51.837.171/0001-00.**

OBJETO:Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Medicamentos integrante da REMUME/2022, que tiveram a Ata cancelada (itens Fracassados do PE.109.2024 E PE.110.2024), para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Maceió, especificado no Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº016/2025.

ITENS REGISTRADOS: Valor Unitário:item 01 R\$: 3,47;

VALIDADE DA ARP:O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA:27 de março de 2025.

Maceió-AL, 27 de março de 2025.

PÂMELA CORREIA MOURA BRITO

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974282-4

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:641B4EA8

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO / PREGÃO
ELETRÔNICO CPL/ALICC – Nº. 041/2025. - (COMPRASNET
90041/2025). / UASG Nº. 926703. / PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 5800.092399/2024.**

À AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC, através de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL, comunica aos interessados que, após retificações no Termo de Referência, o certame será reaberto no dia 09/04/2025 as 09h00.

SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE Nº. 0383/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E INTEGRAÇÃO METROPOLITANA – SEMAEMI, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB, DO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MACEIÓ – IPLAN E A EMPRESA ÍNDIO DA COSTA ARQUITETURA LTDA, PARA ACRÉSCIMO NO QUANTITATIVO DO OBJETO, ASSIM COMO PRORROGAÇÃO DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 100.67466/2023).

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E INTEGRAÇÃO METROPOLITANA – SEMAEMI**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB**, o **INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MACEIÓ – IPLAN** e a empresa **ÍNDIO DA COSTA ARQUITETURA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.289.272/0001-01.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto as seguintes alterações contratuais:

1.1.1. Retificar a Cláusula 3.1. do Termo de Contrato, que deverá passar a conter a seguinte redação:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PERCENTUAIS DAS ALTERAÇÕES

2.1. O presente Termo Aditivo representa alterações qualitativas no percentual de 13,58% (treze vírgula cinquenta e oito por cento) e quantitativas no percentual de 11,34% (onze vírgula trinta e quatro por cento)

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor global do presente Termo de Contrato é a soma da **PARCELA FIXA** e **PARCELA VARIÁVEL**, sendo compostas da seguinte forma:

3.1.1. Parcela FIXA:

I - URBANISMO, PAISAGISMO, LUMINOTÉCNICA E MOBILIÁRIO URBANO:

R\$ 3.688.642,95 (três milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos);

II - DESIGN ESTRATÉGICO e CITY BRANDING E COMUNICAÇÃO VISUAL:

R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), que serão pagos conforme cronograma da proposta.